



**GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA**

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Administração

# **BOLETIM ADMINISTRATIVO**

**Nº 4668**

Natal/RN, Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH  
Chefe da UIAG: Swendel Praxedes Pimentel – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034  
Editor (a): Marcos Aurélio – Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015  
Arquivo: Marcos Aurélio

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

<b>01. GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO RN - GAC</b>	<b>PAG. 01 E02</b>
<b>02. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASSECOM</b>	<b>PAG. 03 A 05</b>
<b>03. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE</b>	<b>PAG. 05 A 12</b>
<b>04. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE</b>	<b>PAG. 12</b>
<b>05. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC</b>	<b>PAG. 13 A 35</b>
<b>06. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN</b>	<b>PAG. 35 A 37</b>
<b>07. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET</b>	<b>PAG. 37</b>
<b>08. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN - DETRAN</b>	<b>PAG. 37 E 38</b>
<b>09. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN – FUNDASE/RN</b>	<b>PAG. 38 E 39</b>
<b>10. INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP</b>	<b>PAG. 39</b>

Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO RN - GAC**

Portaria nº 195/2021-GAC-SEI -Natal, 10 de dezembro de 2021.

O Secretário-Chefe do Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 0810028.006874/2021-15-SEI-GAC.

**R E S O L V E :** Conceder, de acordo com o Parecer da Perícia Médica do IPERN, Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEQUENO matrícula nº 119.288-4, conforme especificações do Anexo I, integrante desta Portaria. Publique-se e Cumpra-se-Maria do Socorro da Silva Batista- Secretária Adjunta.

ANEXO à Portaria nº 195/2021-GAC-SEI -Natal, 10 de dezembro de 2021.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Maria das Graças Santos Pequeno (Protocolo nº 00810028.006874/2021-2021-15-GAC)	119.288-4	Auxiliar de Serviços Governamentais	02/09/2021 a 30/11/2021	Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEI Nº 203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O(a) Secretária Adjunta, do(a) GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) André Melo Martins de Góis, matrícula nº 196.535-2, CPF. nº 008.883.984-25, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronava, Ajudantes de ordem e equiparados, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Açú e outras/RN/Brasil no período de 09/12/2021 a 11/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523602/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Maria do Socorro da Silva Batista  
Secretária Adjunta

PORTARIA-SEI Nº 204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O(a) Secretária Adjunta, do(a) GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) João da Cunha Freitas, matrícula nº 100.299-6, CPF. nº 663.643.377-91, Auxiliar de Serviços Gerais, Motoristas e equiparados, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Mossoró e outras/RN/Brasil no período de 13/12/2021 a 15/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523607/2021.

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Importa o presente PCD no valor total de 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Maria do Socorro da Silva Batista  
Secretária Adjunta

Portaria -GAC-SEI nº 206/2021, Natal, 15 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810019.001372/2021-15-GAC

R E S O L V E : Atribuir, por substituição, Gratificação de Segurança-GS-1, nos termos da Lei nº 7.918/2001 e Lei Complementar nº 587/2017, a servidora DANIELA ALEXSANDRA SERPA E SILVA, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes. Esta Portaria retroage seus efeitos legais ao dia 19 de novembro do corrente exercício. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE – Maria do Socorro da Silva Batista – Secretária Adjunta/GAC.

Anexo à Portaria-GAC-SEI Nº 206/2021 Natal, 15 de dezembro de 2021

Nº	NOME	MATRIC.	CARGO	HAB.PROF.	VALOR	SIMB.	VIGÊNCIA
1	Daniela Alexsandra Serpa e Silva	164.474-2	1º Sargento	Superior	1.300,00	GS-1	A partir de 19.11.2021

Mensal.....1.300,00  
19.11.2021 a 30.11.2021..... 519,96  
Subtotal..... 1.819,96  
13º salário (1/12 avos)..... 108,33  
TOTAL..... 1.928,29

Maria do Socorro da Silva Batista  
Secretária Adjunta/GAC

Republicado por incorreção

Portaria -GAC-SEI nº 207/2021, Natal, 16 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810019.001359/2021-58-GAC

R E S O L V E : Atribuir, por substituição, Gratificação de Segurança-GS-1, nos termos da Lei nº 7.918/2001 e Lei Complementar nº 587/2017, ao servidor MARCILÔNIO DANTAS DE MEDEIROS, relacionado no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes. Esta Portaria retroage seus efeitos legais ao dia 01 de novembro do corrente exercício. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE – Maria do Socorro da Silva Batista – Secretária Adjunta/GAC.

Anexo à Portaria-GAC-SEI Nº 207/2021, Natal, 16 de dezembro de 2021

Nº	NOME	MATRIC.	CARGO	HAB.PROF.	VALOR	SIMB.	VIGÊNCIA
1	Marcilônio Dantas de Medeiros	164.136-0	2º Sargento	Superior	1.300,00	GS-1	A partir de 01.11.2021

Mensal.....1.300,00  
Subtotal.....2.600,00  
13º salário (2/12 avos)..... 216,66  
TOTAL..... 2.816,66

Maria do Socorro da Silva Batista  
Secretária Adjunta/GAC

Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASSECOM**

PORTARIA-SEI Nº 83, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DE PUBLICIDADE, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) JOÃO MARIA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 214.080-2, CPF. nº 176.022.114-72, Cargos e Empregos de Nível Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 1/2 (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), ELISA ELSIE COSTA BATISTA DA SILVA BESERRA, matrícula nº 210.573-0, CPF. nº 058.658.854-05, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronava, Ajudantes de ordem e equiparados, 1/2 (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Baía Formosa/RN/Brasil no período de 04/12/2021 a 05/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 522814/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 351,00 (Trezentos e cinquenta e um reais).

PUBLIQUE-SE.

ADRIANA KELY DE MEDEIROS  
COORDENADORA DE PUBLICIDADE

PORTARIA-SEI Nº 84, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DE PUBLICIDADE, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s):

ANA LÚCIA GOMES, matrícula nº 004.528-4, CPF. nº 000.564.424-08, Coordenadores, Assessores Especiais de Governo II, Chefes de Gabinete, Procuradores de Autarquias e Fundações e equiparados, 1/2 (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais),

IVO VASCONCELOS FREIRE, matrícula nº 096.875-7, CPF. nº 314.015.204-30, Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente, 1/2 (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais),

ALESSANDRO PAULO BESSA DE MENEZES, matrícula nº 222.782-7, CPF. nº 778.542.334-20, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronaves, Ajudantes de ordem e equiparados, 1/2 (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais),

AYANNIELE MONNALYZA GOMES DE MACEDO, matrícula nº 225.397-6, CPF. nº 080.916.104-40, Cargos e Empregos de Nível Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 1/2 (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais),

JOÃO MARIA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 214.080-2, CPF. nº 176.022.114-72, Cargos e Empregos de Nível Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 1/2 (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais),

para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Paraná/RN/RN/Brasil no período de 08/12/2021 a 09/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 522990/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

ADRIANA KELY DE MEDEIROS  
COORDENADORA DE PUBLICIDADE

PORTARIA-SEI Nº 85, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668**

A COORDENADORA DE PUBLICIDADE, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Jose Francisco de Moraes, matrícula nº 082.915-0, CPF. nº 315.129.764-15, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais),RAIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 240.714-0, CPF. nº 123.222.284-43, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais),Lucas Tanaka Moreira, matrícula nº 242.021-0, CPF. nº 105.279.524-27, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais),VICENTE GURGEL DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 224.731-3, CPF. nº 096.190.204-30, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronava, Ajudantes de ordem e equiparados, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais),ANA LÚCIA GOMES, matrícula nº 004.528-4, CPF. nº 000.564.424-08, Coordenadores, Assessores Especiais de Governo II, Chefes de Gabinete, Procuradores de Autarquias e Fundações e equiparados, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Assú/RN/Brasil no período de 09/12/2021 a 11/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523164/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 1.495,00 (Hum mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

ADRIANA KELY DE MEDEIROS  
COORDENADORA DE PUBLICIDADE

PORTARIA-SEI Nº 86, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DE PUBLICIDADE, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Jose Francisco de Moraes, matrícula nº 082.915-0, CPF. nº 315.129.764-15, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais),RAIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 240.714-0, CPF. nº 123.222.284-43, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais),DÉBORA BARROS DE MEDEIROS, matrícula nº 241.812-6, CPF. nº 061.681.004-07, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Jucurutu/RN/Brasil no período de 11/12/2021 a 11/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523421/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

ADRIANA KELY DE MEDEIROS  
COORDENADORA DE PUBLICIDADE

PORTARIA-SEI Nº 87, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668**

A COORDENADORA DE PUBLICIDADE, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) DÉBORA BARROS DE MEDEIROS, matrícula nº 241.812-6, CPF. nº 061.681.004-07, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), JOÃO MARIA DE SOUZA COELHO, matrícula nº 214.080-2, CPF. nº 176.022.114-72, Cargos e Empregos de Nivel Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), Janaina Cruz Spineli, matrícula nº 232.458-0, CPF. nº 030.304.534-56, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronava, Ajudantes de ordem e equiparados, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais), ANA LÚCIA GOMES, matrícula nº 004.528-4, CPF. nº 000.564.424-08, Coordenadores, Assessores Especiais de Governo II, Chefes de Gabinete, Procuradores de Autarquias e Fundações e equiparados, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), Elisa Elsie Costa Batista da Silva Beserra, matrícula nº 210.573-0, CPF. nº 058.658.854-05, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronava, Ajudantes de ordem e equiparados, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Mossoró/RN/Brasil no período de 13/12/2021 a 15/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523439/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

ADRIANA KELY DE MEDEIROS  
COORDENADORA DE PUBLICIDADE

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE**

Portaria nº 1.062/2021- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, à servidora pública IOLANDA VITÓRIA DO NASCIMENTO, matrícula 82.419-4, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 16 a 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.045/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668**

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 10 a 19 de janeiro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.046/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.047/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 29 de março a 12 de abril de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.048/2021 - SDPGE.



**Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 30 de maio a 08 de junho de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.049/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 19 de setembro a 08 de outubro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.050/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 21 de janeiro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.051/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 14 a 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.052/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 20 de maio a 03 de junho de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.053/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, para gozo no lapso

**Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668**

temporal compreendido entre 01 a 15 de setembro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.054/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 21 de outubro a 04 de novembro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.055/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 02 a 16 de dezembro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.056/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual

**Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668**

de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.057/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de outubro 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.058/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2022, à Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de novembro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Portaria nº 1.059/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022, à Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 10 a 24 de janeiro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.060/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022, à Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 17 de abril a 01 de maio de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.061/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2022, à Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 de setembro a 07 de outubro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

**Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668**

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.073/2021- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994, à Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO LUCENA, matrícula 197.834-9, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 14 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE****PORTARIA Nº 403/2021-GPGEA**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019, às fls. 7/8, nos termos do art. 13, da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Considerando o pedido assinalado no Processo Administrativo (SEI) 01110054.001163/2021-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 314/2021-GPGEA, publicada no Boletim Administrativo nº 4646 de 23 de setembro de 2021, páginas 4/5, que concedeu 17(dezessete ) dias de recesso remunerado a estagiária do curso de graduação em Direito Maria Luiza Veras de Souza

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 23 de setembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 16 de dezembro de 2021.

José Duarte Santana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER- SEEC**

PORTARIA-SEI Nº 476, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº 00410037.002385/2020-16- SEI/SEEC, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de MARINEIDE SILVESTRE DA NOBREGA, na matrícula 85.535-9, vínculo 2, titular do cargo efetivo de Professor Perm Nível IV/B, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, os períodos compreendidos de 17.01.1976 a 02.12.1976, 08.01.1977 a 03.12.1977, 08.01.1978 a 03.12.1978 e de 08.01.1979 a 03.12.1979, perfazendo a totalidade de 737 (setecentos e trinta e sete) dias de contribuição, na condição de Aluno-Aprendiz, do Instituto "Vivaldo Pereira", em Currais Novos/RN, contando-se este tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal /RN, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre

Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 352/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: ATP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA	
1.	Antônio Henrique Batista	125.688-2	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
2.	Jeane Maria de Oliveira Araújo	87.828-6	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
3.	Maria Elizabeth Rodrigues de M. Lima Cavalcante	42.990-2	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
4.	Rita de Cássia Barbosa de Lima	70.826-7	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 353/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: Gabinete do Secretário - GS

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA	
1.	Abner Alan dos Santos Caninde	122.843-9	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
2.	Adriana da Cruz Barbalho	123.439-0	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
3.	Francisco Caninde da Silva	161.534-3	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
4.	Giovana Cardoso Fontes	110.998-7	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
5.	Malvina Francisco da Silva	122.681-9	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
6.	Manoel Rodrigues Xavier	85086-1	NS1	600,00	1º/01	a

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

					31/12/2022	
7.	Maria Jose de Carvalho	81.991-3	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
8.	Maria Lucia Campos dos Santos	102.054-4	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
9.	Noemia Joalina Alves Pinheiro	124.608-9	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
10	Ricardo Leônidas de oliveira	122.544-8	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
11	Selso Rodrigues de França Neto	C2978864443	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
12	Tercilia Maria Batalha	35.787-1	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a
13	Tereza Cristina Bezerra Pereira	194.113-5	NS1	600,00	1º/01 31/12/2022	a

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 354/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: COAPRH

Nº	NOME	MATRÍCUL A	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Cícera Maria dos Santos Costa	122.482-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Fátima Maria Emerenciano Santiago	61.999-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Francileuza Macário de Medeiros Teixeira	1223038	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Jailma Dantas de Araújo	2113953	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Joana Janete de Souza	119.293-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	João Maria de Amorim Alcantara	845744	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
7.	Joseane da Silva Nogueira Cunha	1101099	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
8.	Maria Auxiliadora Varela Gomes	64.900-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
9.	Maria Clélia B Martins	122.204-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
10	Maria da Conceição Rosário Gomes	1395556	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
11	Maria Ilça da Silva	8.888-9	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
12	Maria Ilma de Oliveira Araújo	1213636	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
13	Viviane Aparecida Gameleira da N. Silva	122694-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
14	Paulo Vitor dos Santos	160551-8	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 355/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: COFIN



## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Edgley de Souza	87.892-8	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Josenildo Ponciano Macedo	58.811-3	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Maria Antonia Gouveia Camilo	28.694-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Maria de Fátima Gomes	68.251-9	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Marize Selma Araújo	85.278-3	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	Vanda Lucia de Moura Silva	104.274-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 356/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: CODESP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Maria de Fátima Bauduíno	69.530-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.  
2021.

Natal/RN, 13 de dezembro de

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 357/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: CODESE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Célia Andrade Cavalcanti	124.583-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

2.	Maria da Apresentação Borges	125.372-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Maria Lucimara Pinheiro	80.815-6	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Maria Sheila Tanísia Alves de Oliveira	244.152-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Marinalva de Oliveira Gomes da Silva	689408	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.  
2021.

Natal/RN, 13 de dezembro de

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 358/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: GPD

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Nilvana de Oliveira Camelo Januario	116.701-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.  
2021.

Natal/RN, 13 de dezembro de

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 359/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: COMPS

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Cristina Lucia Gomes de Sousa	845663	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Dailson Batista	119.132-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Francisco Barbosa Filho	48.103-3	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Gilmar Virgino Pereira	58.138-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Maria Lúcia da Silva	59.336-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

6.	Raimundo Gurgel Soares	126.160-6	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
7.	Rita de Cássia do Nascimento	122.736-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
8.	Sérgio Luiz Monteiro da Costa	80.486-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
9.	Valdenora Cabral da Costa	119.298-1	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.  
de 2021.

Natal/RN, 13 de dezembro

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 360/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: SUMP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Almeri Costa de Oliveira	39.513-7	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Edson Gonçalves Cachina	68.5672-0	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Estorlano Roberto Lins de Araújo	80.830-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Francisco de Assis Silva Fernandes	38.493-3	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Francisco Gonçalves Pinheiro Neto	81.037-1	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	João Batista de Araújo	29.495-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
7.	José da Silva Figueredo	65.919-3	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
8.	José Ferreira da Silva	87.905-3	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
9.	José Roberto Martins	82.334-1	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
10.	José Vieira da Silva	126.163-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
11.	Laildo de Andrade Rodrigues	118.564-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
12.	Luiz Gomes Viana	68.500-3	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

13.	Luciano Batista Leal	127.005-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
14.	Paulo Sérgio Ferreira	122.549-9	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
15.	Ronaldo Góes da Silva	119.307-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.  
2021.

Natal/RN, 13 de dezembro de

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 361/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: FEE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Alexandre César de Medeiros	35.722-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Ana Lúcia de Oliveira	85.905-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Cláudio Ferreira Mendonça	<b>123183-9/1</b>	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Daniel Belchior dos Santos	<b>121.864-6</b>	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Denise Felix de Souza	38.032-6	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	Erivaldo Inácio de Melo	9.242-8	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
7.	Francisco das Chagas D. Cabral	175.446-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
8.	Jairo José de Almeida	68.141-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
9.	Luzia Saraiva de Souza Batista	86.045-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
10.	Marcia Eugênia da Silva Duarte	110.226-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
11.	Maria José Carneiro da Silva	58.379-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 362/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: SUEM

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Elisângela da Silva Costa	122.568-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Vera Lúcia Alves Cunha	123.627-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 363/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: SUEJA

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Luiz Antonio da Silva	119.619-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Raimunda Nadja de Vasconcelos Costa	101.284-3	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Sebastião Luiz Moura do Rêgo	38.905-6	MS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Telma Celena M. de Paiva Sousa	42.988-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.  
2021.

Natal/RN, 13 de dezembro de

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 364/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: NEPDH

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	João Maria Mendonça de Moura	39.926-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Maria das Graças Vieira Barreto	221.143-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 365/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: SOINSP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Ana Ruthinára de Melo Andrade Arantes	125.172-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Marli Pinto da C. Alcebiades	102.714-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Monique França Peres	122.463-8	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 366/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: SUASE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Auristela Patrícia da Silveira Barreto	124.658-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Joana Saionara Guerreira de Andrade	198711-9	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Maria Antônia Pinto da Silva	122.553-7	NS1	600,00	1º/01 a

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

					31/12/2022
4.	Watsana Kleiba de Oliveira Franklin	96.588-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 367/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: Assessoria Jurídica - AJ

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Avany Ancleto S. Nunes	1171925	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Célia Nogueira P. A. da Costa	703818	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Raimundo Nonato Alves	1293397	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Ronaldo Miranda da Silva	1606166	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 368/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: CORE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
2.	Flávia Batista de Arruda	125.936-9	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Janaina Silmara Silva Ramos	C04739385457	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Maria Inês Silva da Rocha	124.531-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 369/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: SCMCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisco Itálo Nunes de Souza	122.799-8	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Jonh Kennedy de Castro Cortez	100.935-4	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 370/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 1ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Elbo Xavier da Silva	69.888-1	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Glauberto Gonzaga de Oliveira	128.678-1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Kelson Queiroz Ribeiro	200.976-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Rafaela Nunes Cabral	122.133-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 371/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 2ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Gilvan Pinheiro da Silva	120.533-1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Josélia de Lourdes Primo Pinheiro	120.528-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 372/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG do servidor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 3ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Maria Tereza de Farias Porpino Silva	121.162-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 373/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG do servidor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 4ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisco Carlos Fernandes da Silva	117132-1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Portaria nº 374/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 5ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Maria de Lourdes Marinho	118.960-3	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Pedro Paulo da Silva	800090-2	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 375/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 6ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Daniel de Almeida Costa	118.461-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Elizete Andrade Amorim	116.237-3	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Maria da Conceição Medeiros	80.006-6	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 376/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG do servidor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 7ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Jimmy Henduix Alves Pereira	122.363-1	NS1	600,00	1º/01 a

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

					31/12/2022
--	--	--	--	--	------------

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 377/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 8ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Amélia Maria do Rêgo Vieira	104.512-1	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Francisco Jerônimo Pinheiro	101.694-6	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Maria Antônia da Costa Fernandes	48.903-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 378/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 1ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Alexson Ribeiro Neves	123.305-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Anne Michelle de Araújo Dantas	1287702	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Francisco de Assis Soares de Souza	129409-1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Gabriela Andrade do Nascimento	123.131-6	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Judson Silva de Lima	82.219-1	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	Laline Silva do Nascimento	125.377-8	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
7.	Maria Cícera de Oliveira	864056	NS1	600,00	1º/01 a

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

					31/12/2022
8.	Maria da Conceição Silveira de Gois Costa	855995	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
9.	Maria de Fátima Lima	87.209-1	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
10	Valdicélia Ribeiro Moreno da Rocha	1253719	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
11	Zabdiel Lima de Medeiros	131449-1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 379/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 2ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Aldo Peixoto Júnior	C03501077424	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Edilma Lima da Silva	122.511-1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Francisco de Assis dos Santos	70.316-8	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Francisco Geriberto Barbalho	125.520-7	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 380/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 3ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Ana Lúcia Bento de Lima	1271911-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Deoclésio Nunes Filho	70.352-4	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Fabio Barbosa de Oliveira	1233750-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

4.	Ivanildo Severiano da Silva	1327712-1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Janilson Simões de Azevedo Filho	1322990-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	Maria de Fátima Alexandre da Silva	1315790-1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.  
2021.

Natal/RN, 13 de dezembro de

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 381/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 4ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisca Venceslau de Farias	122.140-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Genilson Cassimiro da Silva	226120-0	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Paula de Fátima Martins da Silva	100.949-4	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 382/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 5ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Darilene Rodrigues de Souza	1184229	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Fabio Gomes da Silva	124497-3	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Valdiana Nazário da Silva	1225952	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Walfredo José de Souza	394718	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Portaria nº 383/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 6ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Gilmar Araújo dos Santos	125.460-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Luciana Alves da Silva	124.207-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Vania Maria Oliveira de Brito	1258087	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 384/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 8ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Aldimar Barbalho Câmara Filho	122116	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Reinaldo Martins Barros Cavalcante	1220969	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 385/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 9ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
----	------	-----------	------	-------	----------

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

				R	
1.	Edvaldo Teixeira da Mata	125.138-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Josinete Bezerra Braga Gomes	069.837-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Murilo Balbino de Medeiros	122.268-6	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Yelice Alice dos Santos Silva	122.257-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.  
2021.

Natal/RN, 13 de dezembro de

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 386/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 10ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Albanira Alves Martins Oliveira	122.323-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Francisca Figueiredo de Medeiros	1044664	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Maria das Graças Araújo Dantas	1258567	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Nathalia Maria de Brito Souza	C06170354402	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Moacir Araújo Dantas	1284967	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	Roberval Assis de Souza	1223186	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 387/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 11ª DIREC

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Evilásio Eufrasio Dantas	124.159-1	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Luis Antonio de Siqueira Sales	84845-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Maria da Conceição Zacarias	1045237	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Maria Lucia dos Santos Araújo	1223810	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 388/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 12ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisca Alvanete de Souza	85.146-9	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Francisca Aparecida de Oliveira	122.350-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Francisca Francione Vieira da Silva	87.241-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Francisco das Chagas Paes da Silva	123.031-0	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Francisco Luciano Lima dos Santos	129276-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	Jorge Ivan Bezerra de Medeiros	69.248-4	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
7.	José Gomes Neto	129781-3	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
8.	Maria Mônica Benevides Gomes F. de Andrade	C01260409406	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
9.	Ramilson Medeiros Macêdo Saldanha	125864-8	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
10.	Vera Lúcia Fernandes de Queiroz	85.407-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 389/2021-GS/SEEC



Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 13ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Marcos Antônio do Vale	119.204-3	NA1	300,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Regina Coeli Gurgel Magno	1191748	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 390/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 14ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Maria Dalvaneide de Lima	122.355-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Maria Jucyelle Varela de Souza	125.109-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Maria Luciene Menezes da Costa Amorim	123.402-1	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 391/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 15ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Adriana Maria Leite de Freitas	123.789-6	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Ana Célia Medeiros de Souza	1259366	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Andréa Paula de Oliveira Moura	122904-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

4.	Débora Ferreira dos Santos	1259857	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Genesluce Lucena Diógenes	124.762-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	José Laércio Torquato	101509-5	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
7.	Maria Alderiana de Queiroz Morais	123647-4	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
8.	Maria Dalvanir da Silva	1230719	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
9.	Maria das Neves Regis	039334-7	NM1	450,00	1º/01 a 31/12/2022
10	Maria Edenes de Freitas Bezerra Lima	125180-5	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
11	Tervânia Maria Dantas de Queiroz Freitas	1230999	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 392/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: 16ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Lucineide Xavier Estevão	1251651/1	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Nasareno Gabriel de Oliveira	85.787-4	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 393/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: IFESP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Ana Lúcia Ferreira Davim	124.275-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
2.	Ana Maria Cavalcanti de Moraes	87.860-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
3.	Cleber Sérgio da Silva	118.554-3	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
4.	Irismar Soares da Cruz	125.412-0	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
5.	Jaqueline Araújo dos Santos	101.293-2	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022
6.	Maria Elielba Chacon	119.368-6	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 394/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2022 a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG do servidor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo: BIBLIOTECA ESCOLAR PROF. AMÉRICO DE OLIVEIRA

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Lindeneide Andrade de Lima Lira	102.089-7	NS1	600,00	1º/01 a 31/12/2022

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria nº 395/2021-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR e INCLUIR os nomes dos servidores na Gratificação de Representação de Gabinete – GRG, nos termos do Decreto 30.650, de 11 de Junho de 2021, conforme quadro abaixo:

Nº	EXCLUSÃO				INCLUSÃO				
	NOME	MAT.	VIGÊNCIA	VALOR	NOME	MAT.	VIGÊNCIA	DENOM.	VALOR
1.	Maria Betania de Moraes	106688-2	31.01.2021	600,00	Clovis Batista de Carvalho	47532-7	1º.01 a 31.12.2022	NS1	600,00

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

2.	Francisca Gilma Costa	110876	31.01.2021	600,00	Jailson Ovídio Martins	105824-0	1º.01 a 31.12.2022	NS1	600,00
----	-----------------------	--------	------------	--------	------------------------	----------	--------------------	-----	--------

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 469, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410147.000399/2021-39	CARLOS ALÍPIO ARLINDO DANTAS	1354485	PROF PERM NIVEL - III/A	Da: 5ªDIREC Para: 1ªDIREC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN,07 de dezembro de 2021.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 468, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410043.005319/2021-08	AILTON JOSE ALEXANDRE	1393103	PROF PERM NIVEL - III/A	Da: 15ª DIREC Para: 1ª Direc .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN,07 de dezembro de 2021.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 473, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410029.006787/2021-70	KARLA DE FRANCA FABRICIO TEONÁCIO BEZERRA	792187	ESPECIALISTA PERM NIVEL - II-(DEC JUD)/B	Da: 1ªDIREC Para: 7ªDIREC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN,09 de dezembro de 2021.

Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 471, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410038.004817/2021-02	BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO	1226673	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)/06NG I	da 10ªDIREC para 9ªDIREC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de dezembro de 2021.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN**

PORTARIA Nº 00067, 13 de julho de 2021

O(a) , do(a) SEC EST DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) ISABELLE CRISTINA DA COSTA DANTAS, matrícula nº 221.127-0, CPF. nº 016.988.114-89, Funções Gratificadas, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) PARAÍ/RN/Brasil no período de 27/01/2021 a 27/01/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 514141/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 40,00 (Quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO ROSADO FERNANDES COELHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SIN

PORTARIA-SEI Nº 139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, IV, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e demais atribuições legais pertinentes.

Considerando a instrução dos autos do processo SEI nº 02210140001246/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUCIANO CAVALCANTI XAVIER, matrícula nº 8447-6, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente ao período aquisitivo de 1987/1992, com gozo a partir de 01.12.2021 à 28.02.2021, nos termos do art. 102 da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data 01 de dezembro de 2021.

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 00155, 13 de dezembro de 2021

O(a), do(a) SEC EST DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) SEBASTIÃO CLODOALDO CORDEIRO DE MOURA, matrícula nº 219.412-0, CPF. nº 663.460.294-87, Auxiliar de Serviços Gerais, Motoristas e equiparados, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) JUCURUTU/RN/Brasil no período de 11/12/2021 a 11/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523462/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

ADALBERTO AGUIAR ALBUQUERQUE

Subsecretário de Obras – SSO/SIN

PORTARIA Nº 00156, 13 de dezembro de 2021

O(a), do(a) SEC EST DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Gustavo Fernandes Rosado Coelho, matrícula nº 225.081-0, CPF. nº 365.873.624-00, Secretários de Estado, Secretários Extraordinários, Controlador-Geral, Consultor geral e Titulares de Órgãos da Administração Indireta, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) JUCURUTU/RN/Brasil no período de 11/12/2021 a 11/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523464/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

ADALBERTO AGUIAR ALBUQUERQUE

Subsecretário de Obras – SSO/SIN

PORTARIA Nº 00157, 13 de dezembro de 2021

O(a), do(a) SEC EST DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Gustavo Fernandes Rosado Coelho, matrícula nº 225.081-0, CPF. nº 365.873.624-00, Secretários de Estado, Secretários Extraordinários, Controlador-Geral, Consultor geral e Titulares de Órgãos da Administração Indireta, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Mossoró/ RN/Brasil no período de 13/12/2021 a 15/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523460/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

ADALBERTO AGUIAR ALBUQUERQUE

Subsecretário de Obras – SSO/SIN

PORTARIA Nº 00158, 13 de dezembro de 2021

## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

O(a) , do(a) SEC EST DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) SEBASTIÃO CLODOALDO CORDEIRO DE MOURA, matrícula nº 219.412-0, CPF. nº 663.460.294-87, Auxiliar de Serviços Gerais, Motoristas e equiparados, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Mossoró/RN/Brasil no período de 13/12/2021 a 15/12/2021, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 523467/2021.

Importa o presente PCD no valor total de 487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

ADALBERTO AGUIAR ALBUQUERQUE

Subsecretário de Obras - SSO/SIN

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET</b>
---

Portaria-SEI Nº 1133, de 14 de dezembro de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 01110059003362/2021-51-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, matrícula nº 162.569-1, ocupante do cargo TÉCNICO EM GEOLOGIA I, do Quadro Geral de Pessoal DATANORTE, redistribuído para esta Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01/04/2020 a 31/03/2021, a partir de 15 de fevereiro a 16 de março de 2022, servindo atualmente A DISPOSIÇÃO DA PGE.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 1134, de 14 de dezembro de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310054001195/2021-18-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a CLAUDIMAR GOMES BEZERRA, matrícula nº 91.579-3, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOURO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, servindo atualmente na SUCADI.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN - DETRAN</b>
---

Portaria nº 1354/21-GADIR

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02910005551150/2021-69..

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94, de 30.06.94, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora ANITA RAMIRO DE LIMA VARELA SILVA, matrícula nº 1768182, Assistente Técnico do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída no período de 07.01.2022 à 07.03.2022, referente ao período aquisitivo de 2011/2016..

Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

PUBLIQUE-SE

JONIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL – DETRAN

Portaria nº 1355/21-GADIR  
dezembro de 2021

Natal/RN, 10 de

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0290087000502/2021-04

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94, de 30.06.94, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1764772, Assistente Técnico do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída da seguinte forma 30 dias no período de 17.01.2022 à 15.02.2022, referente ao período aquisitivo de 1995/2000 e 150 (cento e cinquenta) dias no período de 16.02.2022 à 15.07.2022, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

PUBLIQUE-SE

JONIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL – DETRAN/RN

Portaria nº 1.299/2021-GADIR Natal, 30 de Novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista do que consta dos autos do Processo nº 02910163.000535/2021-96,

R E S O L V E :

Conceder 1 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a servidora ANA CLÁUDIA DE MEDEIROS MELO MACEDO, matrícula nº 2145448, ocupante do cargo de Assistente Técnico V3D, do Quadro Permanente de Pessoal do DETRAN/RN, referente a 1ª (primeira) Parcela do Período Aquisitivo de 2012 a 2017, a usufruir a partir de 22.12.2021 a 20.01.2022, de conformidade com o artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

PUBLIQUE-SE,

Jonielson Pereira de Oliveira

DIRETOR GERAL DO DETRAN-RN

Portaria nº 1.305/2021-GADIR Natal, 01 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista do que consta dos autos do Processo - SEI nº 02910030.002067/2021-08,

R E S O L V E :

Conceder 1 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a servidora KARINA PESSOA NOGUEIRA, matrícula nº 214467-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico V3D, do Quadro Permanente de Pessoal do DETRAN/RN, referente a 1ª (primeira) Parcela do Período Aquisitivo de 2012 a 2017, a usufruir a partir de 03.01.2022 a 01.02.2022, de conformidade com o artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

PUBLIQUE-SE,

Jonielson Pereira de Oliveira

DIRETOR GERAL DO DETRAN-RN

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN – FUNDASE/RN**

PORTARIA Nº 128/2021 – GP

Natal, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, VI, da Lei Complementar nº 614, de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:



## Natal-RN - Quinta-Feira, 16 de dezembro de 2021 - Boletim Administrativo nº 4668

Excluir Gratificação de Representação de Gabinete – GRG, Símbolo NS-1, por motivo de sua aposentadoria, conforme Resolução Administrativa nº 285, de 03/03/2020, publicada no DOE/RN – Edição nº 14.615, de 07/03/2020, da Servidora CELIA MARIA PAIVA DE MACEDO, Matrícula nº 171.334-5, ocupante do Cargo Técnico de Nível Superior-ATA/NS, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Norte – FUNDASE, retroagindo os seus efeitos a 07/03/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS

Presidente da FUNDASE/RN

<b>INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP</b>
---

Portaria Nº 500/2021- GDG-ITEP

Natal/RN, 09/12/2021.

O Diretor Geral do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo SEI de nº 03910074.001524/2021-68/ITEP/RN,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar Nº 122, de 30/06/1994, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo, o servidor JAIME DA COSTA CIRNE FILHO, matrícula nº 75.112-0, ocupante do cargo de Auxiliar Infraestrutura integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral

Portaria Nº 504/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 16/12/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910020.001635/2021-08-ITEP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença-Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor da servidora Rosana Ferreira Guedes Marinho, matrícula nº 96.656-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20/12/2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral